



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.112.896/0001-17, localizada na av. Menino Marcelo, 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 819, Serraria, Maceió - Al, CEP: 57083 - 410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Nusimário Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF: 643.842.924-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato n° 01/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° **01/2017**, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software customizável com suporte técnico, composto pelos módulos: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019 o prazo da vigência contratual, cujo início acontecerá em 26 de junho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



000067

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 25 de junho de 2019.




  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**CONTRATANTE**

  
**NUSIMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
**CNPJ: 11.112.896/0001-17**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**


Nome:

CPF:

  
381.649.898-19

Nome:

CPF:

  
028.869.969.59